

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por extrema necessidade, o gozo de férias do servidor, GUILHERME CARNEIRO ADJUTO, matrícula n° 850054 referentes ao exercício 2018/2019, marcadas para o período de 07.10.2019 a 31.10.2019, para usufruir em data a ser marcada posterior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições finais.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de SETEMBRO de 2019.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 25/2019/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 607/SMTI/2019, referente ao Processo 24458/2019/SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ N° 05.355.405-0001-66:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 850.207 e HONEI WILSON DA ROCHA MACEIO, matrícula n° 41392 para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato N. 607/SMTI/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 3 de outubro de 2019.

José Tobias de Freitas Neto
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP 24458/19

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO N° 607/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE DOCUMENTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das Unidades Orçamentárias: PGM: Função Programática: 04.122.0007.2011 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; SMEC: Função Programática: 12.361.0015.2031 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; GABEXEC: Função Programática: 04.122.0003.2006 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; SMAG: Função Programática: 04.122.0012.2023 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; SMAAI: Função Programática: 20.122..0054.2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; SPMA: Função Programática: 18.122.0058.2210 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; SEMGES: Função Programática: 08.126.0046.2155 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; SIAS: Função Programática: 06.122.0066.2235 Catego-

ria Econômica: 3.3.90.39.00; SEPF: Função Programática: 04.126.0052.2194 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; SMO: Função Programática: 04.122.0037.2002 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; SEMUC: Função Programática: 04.131.0065.2232 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; SMSA: Função Programática: 10.122.0030.2085 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; SMTI: Função Programática: 04.126.0072.2252 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; SMPE: Função Programática: 04.122.0075.2260 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.

O valor do presente contrato é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA ASSINAM: JOSÉ TOBIAS DE FREITAS NETO, Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, como CONTRATANTE, e ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES, Representante Legal da empresa IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, como CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: A vigência inicial da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n°: 011021/2019/SMPE

Espécie: Termo de contrato n° 554-SMPE/ADM/2019

Objeto: Aquisição de 3.000 (Três Mil) Kits de Enxovais, para atender ao Programa Família que Acolhe, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote VI.

Valor: o valor do contrato é de R\$ 73.312 (setenta e três mil, trezentos e doze reais).

Modalidade: Pregão Presencial 041/2019.

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0076.2.262; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

Contratada: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2019

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura do Contrato, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei n° 8.666/93.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/N° 244/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, como membros da Comissão de Baixa de Bens Móveis Inservíveis, Material Ocioso e Antieconômico do acervo da EMHUR para o exercício de 2019, os empregados públicos abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

I - Auricélia Nascimento Ernesto Lins - Chefe da Divisão de Execução Financeira e Orçamentária, matrícula 525;

II - Histayllon C. dos Santos - Assistente Administrativo, matrícula 502;

III - Antonia Ivaneide de Araújo - Chefe do Depto. de Gestão, Planejamento e Administração, matrícula 442;

C. G. M.
Ass